ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1834/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR CARLOS ALBERTO RICHA "BETO RICHA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria dos **VEREADORES AMILTON LIMA, CÍCERO SOARES DE OLIVEIRA, EVANDRO DA ROCHA, GHIOVANNY LORUSSO, GUANAIR DOS SANTOS, JEAN GALVÃO, JEREMIAS PEREIRA, LEONEL DE BARROS CASTRO, MARCELINHO DA SAÚDE, VALDECI DE ANDRADE, VALMIR NANICO E WELITON SANTOS FIGUEIREDO**, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Piraquara ao Senhor Carlos Alberto Richa "Beto Richa", em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara, especialmente pela duplicação da Rodovia João Leopoldo Jacomel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1259/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Maio 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D0C4AEEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2018. Edição 1511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/